INSTRUMENTO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 36/2026

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Pedrosa Mengue Engenharia e Construções Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 57/2026.

PRAZO: 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 30 de outubro de 2026.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento para Prorrogação Contratual, de um lado, a **SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 46.675.977/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº. SSP/SP e do CPF nº. , doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com CNPJ nº. 37.219.864/0001-09 e Inscrição Estadual nº. 415.182.716.117, estabelecida à Rua Ermelino Nery, nº. 07, Jardim Ariana, no município de Leme/SP, neste ato, representada pelo Sr. **GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE**, Sócio Proprietário, portador do RG nº. e do CPF nº. , de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original da Dispensa de Licitação nº. 57/2026, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica consignado o presente termo para a primeira prorrogação ao já citado Contrato, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia civil voltada à recuperação estrutural, estanqueidade e adequação operacional de 01 (um) poço de visita (PV) integrante do emissário de esgoto sanitário, localizado no município de Leme/SP, sob as coordenadas geográficas 22°11'24"S, 47°20'55.4"W, conforme Termo de Referência e Projeto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **com vigência a partir de 30 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 03.01.02.175120045.2.158 - 3.3.90.39.00 do orçamento do exercício vigente.

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais cláusulas do referido contrato original, ora aditado, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme, 29 de outubro de 2026.

PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:37219864000109

Assinado de forma digital por PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:37219864000109
Dados: 2026.10.29 10:34:12 -03'00'

SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

Pedrosa Mengue Engenharia e Construções Ltda.

GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE:

Assinado de forma digital por GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE:
Dados: 2026.10.29 10:34:44 -03'00'

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

GUILHERME FELIPE MEDEIROS MENGUE
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. 2.

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231